



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

Designa colaborador para exercer a função de fiscal referente ao CONTRATO N° 012/2021 oriundo de Dispensa de Licitação n°. 1004/2021.

A Prefeitura Municipal de Altamira/Pá, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe a esta Prefeitura Municipal de Altamira/Pá de gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos para prefeitura de Altamira/Pá.

II- Verificar se a entrega de materiais, prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maria Raimunda de Sousa, RG 1726281 PC/PA, CPF: 295.107.672-04, como Fiscal Titular do Contrato nº 012/2021, oriundo do Processo licitatório vinculado a Dispensa nº 1004/2021, celebrado com a empresa **GONÇALVES & DIAS LTDA** (POSTO SERRA DOURADA), inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.868.912/0008-03, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data corrente, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Altamira/Pá, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal